



## SUMÁRIO

Descrição	Página
ADITIVO DE CONTRATO	1

## DECISÃO

ASSUNTO: ADITIVO DE VALOR - CONTRATO Nº 22030001/2021- SMES/PF/FMS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2021- CPL - PMPF - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2020  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA.  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO COMUM E MATERIAL DE USO HOSPITALAR, LABORATÓRIO,  
INSUMOS HOSPITALARES E OUTROS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO  
FRANCO-MARANHÃO.

Recebi ofício da contratada HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP, pedindo acréscimo de valor, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do Contrato nº 22030001/2021- SMES/PF/FMS, conforme faz prova cópia anexada aos autos.

Diante da necessidade desta Secretaria Municipal de Saúde na continuidade da aquisição de medicamentos de uso comum e material de uso hospitalar, laboratório, insumos hospitalares e outros para atender as demandas das UBS's e HMAM, despachei o feito e solicitei parecer da Procuradoria Geral do Município, que devolveu com parecer favorável.

O pedido encontra-se devidamente justificado, verifico que segundo Termo de Referência (fls. 35-42) há dotação orçamentária para acorrer a despesa, e que há previsão legal de acréscimo de até 25% do valor inicial (item 6.1, "a" e art. 65 da Lei 8.666/93).

Diante do exposto, com base nos poderes que me foram outorgados e delegados pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, acostados a presente decisão, com esteio no Parecer Jurídico, o qual homologo para os devidos fins legais, AUTORIZO o pleito, com as seguintes providências:

- 1) Autorizo o acréscimo contratual do valor de R\$ 63.259,68 (sessenta e três mil duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos), o qual deve ser objeto de prévio empenho na forma sugerida pelo Parecer Jurídico, sem prejuízo da execução do saldo contratual existente;
- 2) Encaminhe-se os presentes autos a PGM para minutar o competente aditivo contratual, após o que me voltem para assinatura.

Porto Franco (MA), 26 de julho de 2021.

VALÉRIA MARIA SANTOS MACEDO  
Secretária Municipal de Saúde  
Ordenadora de Despesas - Decreto Municipal nº. 002/2021

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c7bbe77df7c37d5f7e9315462936b6b9864950ce

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

